

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA**

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.887.506/0001-43 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 33 do Regulamento, consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) sobre:

- (i) a proposta de acordo encaminhada pela Gás Futuro Sistemas de Compressão – EIRELI, atual denominação da Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., mediante o pagamento de R\$ 702.000,00 em 12 parcelas mensais e consecutivas em contraprestação e liquidação de toda e qualquer pendência do contrato de locação do imóvel em Campo Largo/PR e, consequentemente, quitação dos valores pleiteados pelo Fundo, em reconvenção, no âmbito do processo ajuizado pela Locatária; e
- (ii) caso aprovado o item ‘i’ acima, a retenção do montante total a ser recebido pelo Fundo a fim de custear, na medida do possível, reformas nos imóveis vagos ou compor uma reserva de caixa para a satisfação de eventuais passivos ou contingências que venham ou possam vir a ser suportados pelo Fundo.

A Administradora informa que, nos termos do Artigo 30 do Regulamento do Fundo, as matérias constantes neste Edital de Convocação dependem de aprovação da maioria dos quotistas presentes (maioria dos cotistas que enviarem resposta à Consulta Formal).

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do Fundo, a aprovação das matérias objeto desta Consulta Formal terão a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

O presente Edital de Convocação e Carta Resposta, assim como a Proposta do Administrador com as informações acerca da matéria, estão disponíveis nos sites da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário TRX Logística Renda”) e no site da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Fundos”, opção “Consulta a Informações de Fundos”, opção “Fundos de Investimento Registrados” em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail geafi00@caixa.gov.br.

Como exercer o seu voto

Data limite para exercer o seu voto: até o dia 04 de fevereiro de 2021, conforme disposto no art. 33 do Regulamento do Fundo, por meio do preenchimento desse documento. O resumo das deliberações será apurado e divulgado ao mercado em 05 de fevereiro de 2021.

Correio Eletrônico: para encaminhar seu voto por correio eletrônico, siga os seguintes passos: a) **preencha e assine** esse formulário; b) **digitalize** o formulário preenchido e assinado; c) **encaminhe** a versão digitalizada do formulário e cópia do documento de identidade para o e-mail: geafi00@caixa.gov.br, até a data limite informada acima. No caso de pessoa jurídica, a Carta Resposta deverá ser acompanhada das cópias dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

O presente formato, no qual as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrito dos Cotistas, tem como objetivo a preservação da saúde dos envolvidos e encontra-se respaldada pela Deliberação CVM Nº 848, de 25 de março de 2020 e pelo Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, em face a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Em cumprimento ao art. 24, § 1º, da Instrução CVM nº 472/08 e art. 32 do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA**

Decisão a ser tomada pelo cotista do Fundo

(i) Deliberar sobre a proposta de acordo encaminhada pela Gás Futuro Sistemas de Compressão – EIRELI, atual denominação da Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., mediante o pagamento de R\$ 702.000,00 em 12 parcelas mensais e consecutivas em contraprestação e liquidação de toda e qualquer pendência do contrato de locação e, consequentemente, desistência dos pedidos formulados pelo Fundo no âmbito do processo ajuizado pela Locatária; e

() Aprovo

() Não aprovo

(ii) Caso aprovado o item 'i' acima, deliberar sobre a retenção do montante total a ser recebido pelo Fundo a fim de custear, na medida do possível, reformas nos imóveis vagos ou compor uma reserva de caixa para a satisfação de eventuais passivos ou contingências que venham ou possam vir a ser suportados pelo Fundo.

() Aprovo

() Não aprovo

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Documento de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone:
(2) Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone:
(1) Documento de Identidade:	(1) Órgão Emissor:	(1) CPF:	
(2) Documento de Identidade:	(2) Órgão Emissor:	(2) CPF:	
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal enviada em 04 de janeiro de 2021, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. O cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo.			
Local e Data	Cotista ou seu representante legal/procurador (com firma reconhecida ou assinatura utilizando certificado digital Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)		

São Paulo, 04 de janeiro de 2021

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL